Ata da 9ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 1996.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 1996, reuniram-se na Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Josias de Oliveira Freitas, os seguintes Vereadores: José Wilson Cordeiro, Marcos dos Santos Assunção, José Esteves Filho, José Barbosa da S. Filho, Ginaldo José de Souza, Cecílio Alves de Oliveira, Pedro Bezerra Filho, Euno Andrade da Silva, Sebastião Lopes da Silva e João Amado de Araújo. Foi registrada a ausência do Vereador Dinis Soares da Silva.

O Sr. Presidente deu por aberta a presente Reunião, solicitando à Secretária que fosse feita a leitura da Ata anterior, que posta em votação foi aprovada por unanimidade. A seguir foi lido o Requerimento do Vereador José Barbosa da S. Filho, de Nº 28/96, que trata sobre solicitação da construção de 01 (uma) caixa d'água, no povoado de Vila Nova, o mesmo foi posto em discussão, o Ver. Ginaldo José de Souza usou da palavra para se congratular com o Ver. José Barbosa da S. Filho, e diz que a mesma solicitação já havia sido feita antes. O Ver. José Barbosa Filho, também fez uso da palavra para justificar o mesmo. Em seguida, foi posto em votação e aprovado por unanimidade. O Vereador Sebastião

Lopes da Silva, inscrito que estava, passou
vendo a Prestação de Contas do Câma
ra Municipal do Belo Jardim re
te ao ano de 1993, e a Prestação d
tas da Prefeitura Municipal do Belo Jar
dim pertencente ao ano de 1991. Leu o Pa
recer apresentado pelo mesmo, pertinente a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal junto com seu Parecer, que solicitou que fosse transcrito em Ata o citado Parecer. Solicitou também que a Prestação de Contas da Câmara Municipal fosse aprovada por todos os Vereadores. O Ver. Pedro Bezerra Filho, parabenizou o Ver. Sebastião Lopes da Silva pelo brilhante trabalho apresentado. Comentou também as irregularidades contidas nas Leis 753/91, 823/91, 844/91, 824/91, por não discriminar as dotações orçamentárias. A seguir, foi posto em votação o Parecer junto com a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal que foi aprovado em 1º e 2º discussão por 08 votos contra 02 dos Vereadores Pedro Bezerra Filho e Cecília Alves de Oliveira. A Prestação de Contas da Câmara Municipal foi aprovada em 1º e 2º discussão por unanimidade. Não havendo nenhum Vereador inscrito para o 2º Expediente, foi encerrada a Reunião e marcada a próxima para o dia 01/04/96.

Sala das Reuniões, em 25 de março de 1996.

PARECER.

Para finalizar a minha análise sobre o relatório do Conselho Carlos Ponto sobre a prestação de contas do ano de 1991 às fls. 294 a 307 e que dado a exiguidade de tempo não me foi possível fazer um estudo sobre o LAUDO DE AUDITORIA TÉCNICA DE OBRAS DE ENGENHARIA às fls. 326 à 340.

Ante o exposto, recomendo aos nobres representantes do povo desta Casa Legislativa que seja aprovada a Prestação de Contas do Exercício financeiro de 1991 e que o Ex-Prefeito Francisco Cintra Galvão, recolha ao erário Municipal, a importância da remuneração recebida a maior no valor de 1.702,12 UFERPE'S e que o Ex-Vice-Prefeito Sr. Heleno Amorim, recolha o valor de 891,09 UFERPE'S relativo a remuneração recebida a maior, no prazo de 60 — (sessenta dias) a contar desta data, do trânsito em julgado deste Parecer remetendo cópias das guias de recolhimento a consegedoria do Tribunal de Contas do Estado - PE, a este Poder deliberativo e, ainda caso não procedam conforme determinado, que o atual Prefeito do município, através dos meios judiciais, ingresse em juízo objetivando o recebimento do débito em referência, lançando ainda na Dívida Ativa deste Município os débitos não liquidados.

Este é meu Parecer e solicito que seja transcrito em ATA na ÍNTEGRA.

Bela Jardim, 25 de Março de

1996.

SEBASTIÃO LOPES DA SILVA
- VEREADOR -

Ata da 10ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 1996.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Abril de 1996, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, sob a Presidência do Vereador Josias de Oliveira Freitas, os seguintes Vereadores: Dinis Soares da Silva, Sebastião Lopes da Silva, Pedro Bezerra Filho, Cecílio Alves de Oliveira, Ginaldo José de Souza, José Barbosa da S. Filho, Marcos dos Santos Assunção. Foram registradas as ausências dos Vereadores José Estevão Filho, João Amado de Araújo, Cuno Andrade da Silva e José Wilson Cardeiro.

O Sr. Presidente deu por aberta a presente reunião, solicitando a Secretária que fizesse a leitura da Ata anterior, que posta em discussão, foi aprovada por unanimidade. A seguir, foram feitas as leituras dos Requerimentos